



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE 2017, NA 8ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO**

Publicada no D.O.Eletrônico  
deste Tribunal, Caderno  
Corregedoria, em  
25/10/2017.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul, conforme o Edital Republicado SCR nº 7/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Tarcila de Sá Sepulveda Araújo, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 12.427/11

1.2 Data da instalação: 19/09/2014

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
GLENDIA REGINE MACHADO	24/11/2014	sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastado em razão de férias, no período compreendido entre 06/09/17 a 05/10/17.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	01/06/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SOLANGE HIGASHITANI	AJ		11/11/2016
FERNANDA CAVALCANTE FON DO NASCIMENTO	TJ		01/06/2017
MÁRCIA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014
ELIZABETE ALMEIDA COSTA SANTOS	TJ		24/07/2017
VANDERSON NUNES COSTA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/11/2014
LILIAN HATSUE YOSHIZAWA	TJ		01/12/2016
HONORIO CORREA DA SILVA FILHO	TJ	CALCULISTA	02/02/2015
WALLDSON RODRIGO TENÓRIO DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/11/2014
FERNANDO DEMIQUILI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014
LUDMILA MARIA ESTRELA COTIAS	AJ	ASSISTENTE	25/04/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	--	--	--	--	--	--
	Tarde	--	--	--	--	--	--
Una (rito ordinário)	Manhã	12	12	12	12	12	15 min
	Tarde	--	--	--	--	--	--
Instrução	Manhã	--	--	--	--	--	--

	Tarde	2	2	2	2	--	15 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	--	--	--	--	--	--
	Tarde	--	--	--	15	15	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	--	--	--	--	--	--
	Tarde	3	3	3	3	--	15 min
Instrução e julgamento	Manhã	--	--	--	--	--	--
	Tarde	--	--	--	--	--	--
Conciliação em execução	Manhã	--	--	--	--	--	--
	Tarde	--	--	--	--	--	--
Conciliação em conhecimento	Manhã	--	--	--	--	--	--
	Tarde	--	--	--	36	--	1 min

OBS: Conciliação em execução são enviados ao Cejusc-Sul

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2017.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
8ª VT - ZONA SUL/SP	-	-	0	04/12/2017	76	359	30/11/2017	72	9

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
8ª VT - ZONA SUL/SP	26/10/2017	37	3	17/11/2017	59	74	09/11/2017	51	41

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
8ª VT - ZONA SUL/SP	20/09/2017	1	1	01/02/2018	135	65

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Sim
Juiz(a) Auxiliar	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Sim

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 17a Vara	37	46	14	41
2	SÃO PAULO - 07a Vara	41	68	8	28
3	SÃO PAULO - 11a Vara	50	88	34	68
4	SÃO PAULO - 18a Vara	60	125	14	50
5	SÃO PAULO - 10a Vara	46	95	28	87
16	SÃO PAULO - 16a Vara	59	170	38	114
17	SÃO PAULO - 14a Vara	39	192	31	130
18	SÃO PAULO - 20a Vara	112	180	40	62
19	SÃO PAULO - 06a Vara	68	232	46	102
20	SÃO PAULO - 05a Vara	92	165	40	155
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		88	117	13	50
Média do Foro		67	134	32	82
Média da 2ª Região		74	176	33	132

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.8.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 09a Vara	2417	1849	237	372

2	SÃO PAULO - 15a Vara	2386	2056	188	219
3	SÃO PAULO - 01a Vara	2334	1993	225	288
4	SÃO PAULO - 05a Vara	2381	2086	215	54
5	SÃO PAULO - 16a Vara	2007	1894	689	145
16	SÃO PAULO - 20a Vara	1954	1661	168	331
17	SÃO PAULO - 08a Vara	1942	1528	296	266
18	SÃO PAULO - 17a Vara	2386	1460	76	32
19	SÃO PAULO - 07a Vara	2041	1580	70	67
20	SÃO PAULO - 06a Vara	1940	1380	43	20
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		1942	1528	296	266
Média do Foro		2.179	1.749	220,7	179,4
Média da 2ª Região		2.661	1.935	148	98

Observação: Dados até 31.8.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2016	2.350	3	2.353	1.902	862	1.708	1.882

São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2017	1.423	9	1.432	1.538	667	1.288	2.017
Média do Foro	2016	2.291	4	2.295	1.866	1.040	1.604	2.104
Média do Foro	2017	1.438	6	1.444	1.495	931	1.416	2.127
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.496	15	1.511	1.567	1.328	1.888	4.187

Observações: Dados até 31.8.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2016	353	1	1	2	1	5	372	3	375
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2017	307	2	3	2	2	10	569	12	581
Média do Foro	2016	246	5	1	1	6	14	272	7	279
Média do Foro	2017	261	29	1	2	11	19	424	17	441
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	319	206	4	3	59	99	1.276	1.025	2.301

Observação: Dados até 31.8.2017.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
-----	------------	-------------------------------------

2015	2355	408,64%
2016	2350	-0,21%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2017.

Número do processo	Classe processual
1001580-86.2017.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001587-78.2017.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	417
	Aguardando encerramento da instrução	190
	Aguardando prolação de sentença	60
	Aguardando cumprimento de acordo	550
	Com sentença aguardando finalização na fase	800
	<b>Subtotal</b>	<b>2.017</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	98
	Liquidados aguardando finalização na fase	12
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>111</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	569
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	12
	<b>Subtotal</b>	<b>581</b>
<b>Total</b>		<b>2.709</b>

Observação: Dados de 31.8.2017.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2017
Embargos de Declaração	4
Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	3
Embargos à Execução	5
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	24
<i>Observação: Dados de 31.8.2017.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000494-59.2017.5.02.0715	18/8/2017	
1000494-59.2017.5.02.0715	21/8/2017	
1000726-92.2017.5.02.0708	31/8/2017	
1000726-92.2017.5.02.0708	31/8/2017	GLENDIA REGINE MACHADO
1001191-04.2017.5.02.0708	31/8/2017	
1001191-04.2017.5.02.0708	31/8/2017	TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	40	50
Cartas Precatórias recebidas	170	143
Cartas de Ordem recebidas	1	0
<i>Observação: Dados até 31.8.2017.</i>		



## 7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

### 7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	73	64	78
	exceto Rito Sumaríssimo	93	103	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	77	79	116
	exceto Rito Sumaríssimo	122	154	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	82	83	120
	exceto Rito Sumaríssimo	128	159	278

### 7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	93	101	188
exceto Rito Sumaríssimo	108	101	226

### 7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	0	200	576
Ente Público		132	341

### 7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	193	186	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	231	241	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	136	242	1.230

## 8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 8.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2016	1902	880	46,27%
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2017	1538	647	42,07%
Média do Foro	2016	1.866	895	47,95%
Média do Foro	2017	1.495	687	45,97%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.567	660	42,13%

Observação: Dados até 31.8.2017.

### 8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2016	603	2350	1902	35,59%

São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2017	862	1423	1538	32,69%
Média do Foro	2016	739	2.291	1.866	38,40%
Média do Foro	2017	1.040	1.438	1.495	39,67%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.496	1.567	46,32%

Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2016	128	353	1	99,79%
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2017	372	307	2	99,71%
Média do Foro	2016	93	246	5	98,54%
Média do Foro	2017	272	261	29	94,58%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	319	206	86,25%

Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2016**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA			1	1	0	0
ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING	14,86	23,6	171	73	6	4
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON		2,5	4	0	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA			0	0	3	0
CARLOS EDUARDO MARCON	1	1	5	2	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	1,25	16,67	33	18	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL			3	3	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			25	24	0	0
GLENDA REGINE MACHADO	15,61	20,85	1348	557	52	5
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	5,75	18,6	37	23	6	5
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	14,33	21,58	147	76	0	0
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	0	27	7	5	0	0

LOURDES RAMOS GAVIOLI		11	11	8	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO		11,33	11	6	0	0
MARISA FELISBERTO PEREIRA			2	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	62	62	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS		31	15	6	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES		29,75	11	6	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		0	7	6	5	5
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS			1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

### Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-8-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO		0,5	2	0	0	0
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	17,92	36,69	193	73	5	0
ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING		103,11	10	0	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	17	26	3	0	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON			1	0	0	0

FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			46	45	0	0
GLENDA REGINE MACHADO	19,21	24,52	1021	404	46	12
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA		75	7	0	1	1
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES			14	14	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	3	3	3	0	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO		3,8	15	8	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		257,2	5	0	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	5,94	7,61	218	103	8	0

Observações: Dados até 31.8.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
ANDREIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING	185	0	25	0	10	11	231
CARLOS EDUARDO MARCON	9	0	1	0	0	0	10
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	1	0	1
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	34	0	3	0	0	1	38

CRISTIANE MARIA GABRIEL	0	0	0	0	3	0	3
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	31	3	34
GLENDA REGINE MACHADO	1223	0	125	0	111	6	1465
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	58	0	6	0	7	0	71
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	165	0	12	0	26	9	212
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	9	0	1	0	0	0	10
LOURDES RAMOS GAVIOLI	13	0	1	0	0	0	14
MARCOS VINICIUS COUTINHO	10	0	1	0	0	0	11
MARISA FELISBERTO PEREIRA	0	0	0	0	3	0	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	1	0	62	1	64
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	21	0	2	0	0	0	23
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	13	0	1	0	0	0	14
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	20	0	3	0	8	0	31
ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS	0	0	0	0	1	0	1

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	181	0	24	0	13	0	218

FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	109	11	120
GLENDIA REGINE MACHADO	949	0	77	0	97	4	1127
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	1	0	0	0	21	0	22
JULIANA BALDINI DE MACEDO	20	0	2	0	0	0	22
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	4	7	11
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	255	0	19	0	0	0	274

Observação: Dados até 31.8.2017.

## 10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2017.

#### 10.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1871</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	452	02/02/2015 10:39:42
Aguardando audiência	258	16/05/2017 11:18:27
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	531	28/05/2015 16:14:39
Aguardando final do sobrestamento	2	05/06/2017 15:02:02
Aguardando laudo pericial	49	28/07/2017 14:52:40
Aguardando término dos prazos	70	08/08/2017 16:25:22
Analisar expediente da secretaria	1	18/09/2017 15:14:07
Análise de Execução	1	17/05/2017 15:36:33
Análise do Conhecimento	77	07/08/2017 18:44:34
Apreciar dependência	8	04/08/2017 14:06:28
Concluso ao magistrado	4	05/09/2017 12:54:14
Concluso ao magistrado - Exec	1	28/08/2017 11:03:38
Controle de pericia	2	22/08/2017 11:27:02
Cumprimento de providências	21	06/07/2017 14:30:50
Imprimir Correspondência	13	12/09/2017 13:57:18
Intimações automáticas com pendências - Con	8	25/08/2017 10:44:37
Minutar Decisão	3	12/09/2017 10:52:18



Minutar Despacho	2	15/08/2017 16:56:05
Minutar dependência	2	04/08/2017 12:56:04
Minutar expediente da secretaria	11	15/08/2017 10:14:49
Minutar sentença	74	27/07/2017 17:50:14
Prazos vencidos	38	10/08/2017 01:06:38
Preparar ato de comunicação	2	25/07/2017 14:10:19
Preparar comunicação	26	08/08/2017 12:35:24
Publicar DJe - Con	20	05/09/2017 16:15:52
Recebimento de instância superior	3	14/09/2017 18:37:39
Redistribuição	1	14/09/2017 17:23:05
Registrar pagamentos ou despesas processuais	5	03/07/2017 14:14:52
Registrar parcelas ou despesas processuais	1	22/06/2017 11:21:15
Remeter ao 2o Grau	11	02/08/2017 18:54:38
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	11/09/2017 10:41:22
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	42	25/07/2017 18:26:15
Triagem Inicial	74	22/08/2017 15:45:36
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	4	29/08/2017 17:59:55
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	2	07/08/2017 17:59:01
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	7	30/08/2017 17:07:55
Trânsito em Julgado	44	18/08/2017 16:35:05
<b>Liquidação</b>	<b>106</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	4	04/07/2017 17:31:48
Aguardando anotação da CTPS	1	01/09/2017 14:59:07
Aguardando apreciação pela instância superior	2	11/08/2016 15:34:10
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	03/10/2016 15:14:26
Aguardando laudo pericial	1	03/07/2017 12:15:22
Aguardando término dos prazos	27	11/09/2017 15:26:24
Análise de Liquidação	23	01/09/2017 15:07:26
Controle de pericia	1	24/08/2017 18:40:24
Cumprimento de providências	2	12/07/2017 16:03:59
Minutar Decisão - Liq	1	18/09/2017 15:58:03
Minutar expediente da secretaria	4	25/08/2017 14:06:36
Minutar sentença - Liq	1	16/08/2017 16:36:17
Prazos vencidos	16	03/05/2017 02:54:35
Preparar comunicação	5	09/06/2017 15:53:33
Publicar DJe - Liq	9	05/07/2017 12:39:57
<b>Execução</b>	<b>498</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	5	07/03/2016 12:25:36
Aguardando apreciação pela instância superior	12	02/03/2017 09:56:58
Aguardando audiência - Exec	1	28/07/2017 18:05:24
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	17	13/09/2016 17:40:58
Aguardando final do sobrestamento	10	13/03/2017 12:48:25
Aguardando leilão ou praça	1	14/08/2017 14:29:23

Aguardando recebimento de crédito	3	15/09/2017 13:11:58
Aguardando resposta CCS	4	14/09/2017 12:42:54
Aguardando resposta Simba	11	23/03/2017 16:37:04
Aguardando término dos prazos	148	15/05/2017 11:18:40
Analisar expediente da secretaria	20	15/09/2017 16:22:10
Análise de Execução	102	08/03/2017 15:43:47
Concluso ao magistrado - Exec	11	07/07/2017 10:01:28
Cumprimento de providências	55	27/03/2017 16:58:09
Indisponibilidade de bens - CNJ	1	14/09/2017 22:17:01
Minutar expediente da secretaria	36	06/07/2017 11:41:11
Minutar sentença - Exec	1	29/08/2017 12:45:51
Prazos vencidos	36	04/07/2017 02:30:50
Preparar comunicação	22	02/08/2017 18:16:09
Publicar DJE	1	18/09/2017 11:39:28
Publicar DJe - Exec	1	18/09/2017 13:04:23
<b>Arquivados</b>	<b>3743</b>	
Arquivo definitivo	3442	16/10/2014 15:17:53
Arquivo provisório	14	10/11/2016 08:57:34
Cartas devolvidas	287	18/03/2015 12:09:51
<b>Total geral</b>	<b>6218</b>	

## 10.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	54
Processos com Petições Avulsas	12
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	20
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	10
Processos com petições não apreciadas	32
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	144
Processos com audiências não designadas	1
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	171

**11. METAS 2017**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	123,77%

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	106,87%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	96,08%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	40,9%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/08/17

## 12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

## 13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000460-08.2017.5.02.0708 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo	Na audiência de 01/09/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 28/09/17. Último andamento: Em 06/09/17, id 07853fe, há juntada de substabelecimento do reclamante.	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002275-74.2016.5.02.0708 Ação Trabalhista - rito ordinário	Na ata da audiência de 27/07/17, ficou consignado o seguinte teor: "Com a juntada dos esclarecimentos periciais, dê-se ciência às partes. Após, estará encerrada a instrução processual." Foi designado julgamento para o dia 11/10/17. Em 28/08/17, id 8168be9, há juntada dos esclarecimentos periciais. Nessa mesma data, foi dada ciência às partes acerca desses esclarecimentos. Verifica-se que não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 04/09/17, id 3f18fb5, consta manifestação do reclamante sobre os esclarecimentos periciais.	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1002361-45.2016.5.02.0708 Ação Trabalhista - rito ordinário	Na audiência de 31/08/17, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 17/11/17. Último andamento: Em 31/08/17, id 018ea2c, ata de audiência.	Não há.
1001101-93.2017.5.02.0708 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/11/17, conforme ata de audiência de 18/09/17. Último andamento: Em 18/09/17, id 3199945, consta notificação ao Sr. Perito, dando-lhe ciência de sua nomeação.	Não há.
1001916-27.2016.5.02.0708 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/10/17, conforme ata de audiência de 13/06/17. Último andamento: Em 07/08/17, id cd304af, há manifestação da reclamada acerca do laudo pericial.	Não há.

### 13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000378-	Trata-se de cumprimento de	Providenciar o andamento do

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
79.2014.5.02.0708	<p>sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/08/15, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud e Simba) foram utilizados em desfavor dos executados.</p> <p>Último andamento: Em 11/05/17, id ace94d3, consta despacho determinando o registro dos executados no Serasajud, bem como para que se utilize o convênio Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB).</p>	processo.
1001541-60.2015.5.02.0708	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios (Bacenjud, Arisp, Renajud e Infojud) foram utilizados em desfavor dos executados.</p> <p>Último andamento: Em 21/06/17, consta despacho determinado que se utilizem os convênios Simba e Cadastro de Cliente do Sistema Financeiro (CCS), bem como para que registrem os executados no Serasajud.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000843-20.2016.5.02.0708	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 06/07/17, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe.</p> <p>Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados.</p> <p>Último andamento: Em 25/08/17, id 3beee61, consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com a determinação de citação da sócia.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001829-08.2015.5.02.0708	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/10/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados.</p> <p>Houve penhora de veículo de propriedade da executada, conforme auto de penhora e avaliação realizado pelo Sr. Oficial de Justiça em 30/03/17.</p> <p>Último andamento: Em 14/08/17, id dbd51a2, consta intimação às partes, dando-lhes ciência da realização da hasta pública do sobredito veículo penhorada para o dia 03/10/17.</p>	Não há.
1002224-97.2015.5.02.0708	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/10/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe.</p> <p>Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados.</p> <p>Consta decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com a determinação de citação do sócio.</p> <p>Último andamento: Em 07/06/17, id 0dle3e8, consta devolução do mandado de citação do sócio, com a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001939-07.2015.5.02.0708	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/06/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>disponibilizados pelo Tribunal estão sendo utilizados.</p> <p>Último andamento: Em 15/09/17, id 5157e04, consta pesquisa do convênio Arisp.</p>	
1001178-39.2016.5.02.0708	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/05/17, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe.</p> <p>Observa-se que foi utilizado o convênio Bacenjud.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/08/17, id 9bb4935, consta despacho determinando o prosseguimento da execução com a utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal, nos termos do art. 149, §§ 1º e 2º do Provimento GP/CR 13/06.</p>	Não há.
1001819-27.2016.5.02.0708	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados.</p> <p>Em 19/05/17, foi expedido mandado de penhora e avaliação, nos termos do provimento GP/CR N° 7/15.</p> <p>Último andamento: Em 11/06/17, id 13583cc, consta devolução do sobredito mandado de penhora e avaliação, com finalidade atingida (bens móveis penhorados).</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001990-18.2015.5.02.0708	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/09/16, com o devido registro "homologada a liquidação" no sistema PJe.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>OS convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados em desfavor dos executados.</p> <p>Último andamento: Em</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001865-50.2015.5.02.0708	14/09/17, id eccd02f, consta pesquisa do convênio Simba. Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Há regularidade quanto ao uso dos convênios. Em decorrência da utilização do convênio Renajud, observa-se que consta veículo de propriedade da executada. Último andamento: Em 06/09/17, id caebf89, consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação de veículo.	Não há.

### 13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002040-10.2016.5.02.0708	RO	O despacho exarado em 26/07/17, id e0366da, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 07/08/17, id 86d01d4, há contrarrazões ao recurso ordinário.	Não há.
1002176-07.2016.5.02.0708	RO	O despacho exarado em 11/09/17, id c40a060, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 21/09/17, id b8d639c, há contrarrazões ao recurso ordinário.	Não há.



Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Observação: Em 25/09/2017, a Unidade Judiciária não possuía processos com agravo de petição em vias de serem remetidos à instância superior.			

#### 13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Por ocasião da análise do sistema PJe, em 25.09.2017, verificou-se que havia 03 (três) processos alocados no arquivo provisório.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000357-35.2016.5.02.0708	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução de acordo. O crédito indicado à penhora foi rejeitado pela Vara, que deliberou pelo prosseguimento nos moldes pactuados em audiência, ou seja, via tentativa de bloqueio BacenJud. Infrutífera a diligência, o Juízo ordenou a inclusão da devedora no BNDT, bem assim a expedição de mandado de penhora livre de bens. A certidão do Sr. Oficial de Justiça indica que foram efetivadas as pesquisas junto ao Bacen, ao Renajud e à Arisp, bem como diligência no estabelecimento da devedora, sem qualquer êxito. Noticiou-se, ainda, que a executada se encontra em recuperação judicial desde 04.10.2016, conforme decisão da 01ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo. Nesse contexto, o Juízo determinou a expedição de certidão para habilitação de crédito no Juízo Falimentar, vide despacho de 28.11.2016. Após a emissão da certidão, ordenou-se a remessa dos autos à baixa provisória, cientificando-se as partes.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25.04.2017 foi elaborada a notificação dirigida às partes, comunicando o envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000134- 19.2015.5.02.0708	<p>Constatações: Após homologação de cálculos em 29.07.2015 e demais trâmites executórios de praxe, restou infrutífera a tentativa de bloqueio junto ao Bacen - Jud, pelo que o Juízo determinou a inclusão da devedora no BNDT, bem assim desconsiderou a personalidade jurídica da executada, deliberando pela citação do sócio, cuja diligência restou negativa. Prosseguiu-se, ordenando a inclusão desse último no BNDT, realizando-se, ademais, as pesquisas junto ao Bacen-Jud, ao Renajud, ao Infojud, ao DOI e ao Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens. O Juízo determinou, ainda, a expedição de mandado para penhora e avaliação do veículo com restrição no Renajud, mas a diligência não foi positiva. O exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento da execução, manifestando-se pela realização dos convênios de praxe e expedição de ofícios ao SERASA e SCPC. Nesse contexto, o Juízo proferiu decisão de seguinte teor: "Todas as medidas possíveis, inclusive com desconsideração da personalidade jurídica, consulta de todos os convênios, registro de indisponibilidade de bens em nome da ré e seu sócio, foram tomadas por este Juízo. Registre-se que executada e sócio foram incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST. Tendo sido adotados todos os procedimentos previstos no § 1º do art. 258 do Provimento 13/2006 deste Tribunal e artigo 921, III, do Novo Código de</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Processo Civil, determino, desde já, a suspensão do processo por 1(um) ano, nos termos do caput do mencionado artigo, aguardando-se no arquivo provisório. Após, cumpra-se os termos do artigo 259, intimando-se o exequente para que indique meios efetivos para prosseguimento da presente execução, sob pena de arquivamento definitivo dos autos. Considerando-se a não localização dos réus e o bloqueio on line no valor de R\$94,45 (ID 929d0a8), intemem-se os réus pela via editalícia da constrição e de que dispõem de 5 (cinco) dias para oposição de embargos à execução. Decorridos, libere-se o valor ao exequente. Dê-se ciência ao autor. Expeça-se edital. Cumpra-se." Da referida decisão, o exequente interpôs agravo de petição, em 26.10.2016, bem assim manifestou-se aos 13.02.2017, no sentido de que fosse expedido novo mandado de penhora no local de prestação de serviços do executado. Instado a se manifestar quanto ao interesse no processamento do agravo de petição, o exequente insistiu a reconsideração da decisão agravada (reiterando o pleito dirigido à expedição de ofícios ao SCPC e SERASA) e, sucessivamente, o regular processamento do recurso. Na sequência, o Juízo houve por bem reconsiderar a decisão agravada, ordenando a inscrição dos devedores no SCPC e SERASA, determinando que a Secretaria adotasse providências nesse sentido. Efetivadas as medidas de praxe, deliberou-se pela remessa dos autos ao arquivo provisório, cientificando-se as partes.</p>	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Expedição de edital aos 11.05.2017 a fim de que os executados fossem cientificados do arquivamento provisório.</p>	
<p>1001506- 03.2015.5.02.0708</p>	<p>Constatações: Os cálculos foram homologados em 24.06.2016, deliberando-se que a primeira ré fosse citada na pessoa do administrador judicial, ante a decretação da falência, e a segunda reclamada por edital. Determinou-se, ainda, que fossem realizadas as pesquisas eletrônicas de praxe em relação à segunda ré, bem como a oportuna expedição de certidão para habilitação do crédito do exequente perante o Juízo Falimentar, na hipótese de a segunda reclamada se apresentar inexecúvel. Ante o resultado negativo da diligência realizada perante o BacenJud, o Juízo ordenou a inclusão da segunda reclamada no BNDT e o prosseguimento das pesquisas. Prosseguindo, foram utilizadas as ferramentas eletrônicas Renajud, DOI e Infojud. Aos 27.09.2016 a própria exequente postulou a expedição de certidão para habilitação do crédito perante o Juízo Falimentar. Após a emissão da certidão em questão, os autos foram encaminhados ao arquivo, sendo certo que as partes foram cientificadas da baixa provisória.</p> <p>Último andamento: Intimação realizada em 17.11.2016, dirigida à exequente, alusiva à remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>

#### 14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
Não há.	-	-	-	-	-

## 15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 19.09.2017, indicavam a existência de:

- 54 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 12 processos com petições avulsas;
- 20 processos com habilitações nos autos não lidas;
- 10 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- 32 processos com petições não apreciadas;
- 144 mandados devolvidas pelo Oficial de Justiça;
- 01 processo com audiência não designada;
- 171 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)

Por outro lado, foram analisados alguns processos por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, detectando-se, em alguns casos, processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (adotando-se como parâmetro a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Eis os processos examinados ao ensejo dos trabalhos correicionais:

**15.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando apreciação pela instância superior (pendente desde 02.02.2015)

- Processo nº 1000147-52.2014.5.02.0708 - A consulta à aba movimentações indica que os autos foram remetidos ao 2º Grau em 02.02.2015.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - sub-caixa "2017/11" (pendente desde 28.05.2015)

- Processo nº 1000601-95.2015.5.02.0708 - Conforme Ata de Audiência realizada em 28.05.2015, foi homologado o acordo estabelecendo o pagamento de R\$ 60.000,00, em 30 (trinta) parcelas, sendo a última para 10.11.2017.

**15.2.2 - Fase de liquidação:**

a) Aguardando apreciação pela instância superior (pendente desde 11.08.2016)

- Processo nº 1000299-03.2014.5.02.0708 - A consulta à tramitação processual indica que os autos encontram-se no C. TST. No trâmite de 2º grau, o último movimento, de 05.07.2017, corresponde à remessa dos autos para o Tribunal Superior do Trabalho para julgar Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 11.01.2017)

- Processo nº **1000504-61.2016.5.02.0708** - Houve decisão homologatória de acordo em 07.12.2016, envolvendo o pagamento de R\$ 50.000,00 em 10 (dez) parcelas, sendo a última em 11.09.2017.

Houve determinação de expedição de ofícios à DRT e ao INSS, ainda não emitidos.

### 15.2.3 Fase de execução

a) Aguardando cumprimento de providência - execução (pendente desde 07.03.2016)

- Processo nº 1001677-57.2015.5.02.0708 (sub-caixa "aguardando retorno dos autos principais) - Trata-se de execução provisória em autos suplementares. Conforme despacho exarado em 17.02.2016 (último andamento), o Juízo ordenou que se aguardasse o retorno dos autos principais, nos seguintes termos: *"Tratando-se de execução provisória, aguarde-se o retorno dos autos principais. Após, tornem conclusos para liberação do incontroverso e apreciação dos embargos à execução."*

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 13.09.2016)

- Processo nº 1000280-94.2014.5.02.0708 (sub-caixa "2018/06") - Houve decisão homologatória de acordo em 22.06.2016, contemplando o pagamento de R\$ 26.005,00 em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira a ser paga até 15.06.2016, deliberando-se à ré que comprovasse os valores referentes aos honorários periciais e aos recolhimentos previdenciários. Determinou-se, ainda, a expedição de ofício à DRT. Na sequência, a executada comprovou o recolhimento do valor alusivo aos honorários, com subsequente despacho de 02.08.2016, liberando o montante em favor do Sr. Perito. Não constam dos autos os comprovantes alusivos às contribuições previdenciárias e à emissão de ofício à DRT.

### 15.2.4 Outras observações:

Por meio da análise aleatória de processos em tramitação verificou-se que, em parte dos processos, a Unidade Judiciária não promoveu o registro do movimento de conclusão para proferir sentença, tão logo encerrada a instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento,

### 15.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

Iniciais	
Una/Rito Ordinário	76 dias
Instrução	72 dias
Una/Rito Sumaríssimo	51 dias

*Obs.:* Dados oriundos dos relatórios extraídos dos sistemas PJe/SICOND (posição em 19.09.2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

### 15.3.1 Aprazamentos:

Observa-se que os aprazamentos das **audiências unas de rito ordinário** (76 dias) e das **audiências de instrução** (72 dias) mostram-se satisfatórios, à luz dos parâmetros tidos por ideais por este Órgão, revelando-se até mesmo inferiores à média aferida nas Varas do Trabalho da Capital. Por sua vez, o prazo das audiências **unas de rito sumaríssimo** (51 dias) está ligeiramente acima do patamar estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho para essa modalidade especial de tramitação. Vale lembrar que, na hipótese dos processos sumaríssimos, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado, ainda, que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 08ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

A análise do expediente acima mencionado indica que, em 28.06.2017, esta Corregedoria acolheu o plano de trabalho proposto pela Unidade Judiciária, contemplando a realização de 60 audiências unas de rito ordinário, 04 audiências de instrução e 16 audiências unas de rito sumaríssimo, de modo que o resultado alcançado, assim como eventual redução do



prazo médio das audiências unas de rito sumaríssimo e/ou necessidade de incremento da pauta, constituem dados que serão oportunamente avaliados por esta Corregedoria no âmbito do referido expediente, por ocasião dos monitoramentos trimestrais efetivados à luz da Portaria CR 76/2012 e da Resolução GP/CR nº 01/2016.

**15.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2, da Ata, havia 65 (sessenta e cinco) processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento.

O exame aleatório dos processos em referência indicou que, à parte dos feitos inseridos na pauta do CEJUSC, há reiterados casos em que a Vara primeiramente promove a oitiva do depoimento pessoal das partes e a inquirição das testemunhas. Ato contínuo, diante da necessidade de complementação da instrução probatória (perícia envolvendo doença profissional, acidente de trabalho, insalubridade e/ou periculosidade, expedição de carta precatória inquiratória, entre outras hipóteses), a Unidade Judiciária designa "audiência de encerramento de instrução", inserida, contudo, na pauta de "conciliação em conhecimento", valendo-se de deliberação, em linhas gerais, assim redigida:

*"Para cumprimento de provimento deste E. Tribunal, resta designada audiência de encerramento de instrução (pauta de conciliação em conhecimento, como consta do PJe) para o dia \*\*\*\*\*, para a qual está facultado o comparecimento de partes, exceto dos advogados que deverão comparecer para a última tentativa conciliatória. Na audiência acima marcada haverá o cumprimento do art. 850, CLT, bem como a marcação do julgamento pela Súmula 197, C. TST."*

Citem-se, na condição acima mencionada, os Processos números 1001933-63.2016.5.02.0708, 1002419-48.2016.5.02.0708, 1000004-25.2017.5.02.0708, 1000016-72.2017.5.02.0708, 1001754-32.2016.5.02.0708, 1000286-33.2016.5.02.0708, 1000095-51.2017.5.02.0708 e 1002019-34.2016.5.02.0708.

**15.3.3 Processos "Sine Die":** De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 02 (dois) processos na condição "sine die", considerada a posição de 19.09.2017.

A consulta realizada em 25.09.2017 indica que os **Processos números 1001580-86.2017.5.02.0708 e 1001587-78.2017.5.02.0708** encontram-se na tarefa "Apreciar Dependência" desde 17.09.2017 e 18.09.2017, respectivamente.

**16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

**17. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1 - Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1000504-61.2016.5.02.0708 e 1000280-94.2014.5.02.0708; à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos.

17.2 - Adotar as providências visando a contínua regularização dos serviços de que trata o item 10.1, da Ata.

17.3 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2, da Ata.

17.4 - Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens 13 e 17.1 desta Ata, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos especificados em referidos itens.

17.5 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.6 - À vista do constatado em relação aos Processos números 1001933-63.2016.5.02.0708, 1002419-48.2016.5.02.0708, 1000004-25.2017.5.02.0708, 1000016-72.2017.5.02.0708, 1001754-32.2016.5.02.0708, 1000286-33.2016.5.02.0708, 1000095-51.2017.5.02.0708 e 1002019-34.2016.5.02.0708, deverá o Juízo abster-se de designar audiências sem especificação legal de

finalidade, devendo incluir em pauta regular de audiência (una, de instrução ou julgamento), conforme o caso, os processos contidos na pauta de conciliação de conhecimento, abstendo-se de utilizar equivocadamente tal ferramenta, que não possui fundamentação na CLT.

17.7 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

17.8 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

17.9 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## 20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com a Exma Juíza do Trabalho Tarcila de Sá Sepulveda Araújo, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, em trânsito.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
**João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes**  
Secretário da Corregedoria